



16 - PAR  
16-0928/1995

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc  
n.º 381 de 1995.  
Funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 381/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia Rosacruz, a ser comemorado anualmente no dia 10 de agosto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de junho de 1995.

Presidente -

Relator -